

PORTARIA Nº 434 - DG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2937

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade do serviço o gozo das férias legais da servidora **Zaira Gomes dos Santos Baratta**, matrícula nº 69, concedidas através da Portaria nº 321/2019-DG, para gozá-la no período de 15/06/2020 a 29/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral